

DECRETO Nº. 34.448, DE 30/07/2018.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE
PROFISSIONAIS CONTRATADOS DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a reduzir a carga horária dos Profissionais da Educação contratados constante do quadro anexo, conforme Memorando nº 1071/2018-SEMAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de correspondente a cada profissional constante no quadro anexo.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI
Secretário Municipal de Educação

Nome	Matrícula	Decreto	Cargo	Carga hor. Atual	Redução para	A partir de
ANA LEA CASTELLO	30593	33.696 de 01/02/2018	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25H	21H	15/5/2018
MARCELO DOS SANTOS MATHEUS	30655	33.696 de 01/02/2018	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA INDÍGENA TUPI - EDUCAÇÃO INDÍGENA	25H	18H	5/2/2018
ANGÉLICA CARLOS COUTINHO	30487	33.696 de 01/02/2018	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA - EDUCAÇÃO INDÍGENA	25H	22H	10/2/2018
RONES COUTINHO PASSOS	30979	33.857 de 14/03/2018	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA - EDUCAÇÃO INDÍGENA	25H	18H	19/3/2018
GIBSON BOSCO ALVES DE LIMA	31232	34.131 de 16/05/2018	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	25H	20H	21/5/2018